



Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - PLANO DE TRABALHO

| 1- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE | | |
|---|---|---------------------------------------|
| Nome Fundação Amazônia Sustentável - FAS | | CNPJ/CPF 09.351.359/0001-88 |
| Endereço Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro | | CEP 69.055-660 |
| Nome do Responsável Victor Augusto Salviati | | CPF [REDACTED] |
| CI / Órgão Exp. [REDACTED] | Cargo Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional | Função Superintendente |
| Endereço: [REDACTED] | | CEP [REDACTED] |
| 2 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE | | |
| Nome: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA | | CNPJ/CPF 05.562.326/0001-26 |
| Endereço Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM | | CEP 69.050-030 |
| Nome do Responsável Eduardo Costa Taveira | | CPF [REDACTED] |
| CI/Órgão Exp. [REDACTED] | Cargo Secretário de Estado do Meio Ambiente | Função Secretário de Estado |

| 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | |
|--------------------------|---|
| OBJETO DO TERMO: | Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação n.006/2022, cujo objeto é referente a proposta, liderada pela Fundação Amazônia Sustentável, tem como objetivo: atender aos principais requerimentos para a elegibilidade do Estado do Amazonas para acesso ao Padrão ART/TREES, alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris. |
| TÍTULO DO PLANO: | Plano de Trabalho - Projeto Destravando e alavancando o desenvolvimento de baixas emissões - Janela B |
| PÚBLICO-ALVO: | Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
| VIGÊNCIA: | 20 (vinte) meses |
| INÍCIO PREVISTO: | 28 de julho de 2022 |





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

| | | | |
|--|--|--------------------------|---|
| TÉRMINO PREVISTO: | 28 de março de 2024 | | |
| DETALHAMENTO DO OBJETO | Este plano de trabalho, refere-se ao terceiro termo aditivo ao Termo de Cooperação n.006/2022, no qual prorroga a vigência para até março de 2024, no qual corresponde ao projeto Janela B que reconhece e constrói a partir dos resultados dos projetos da Janela A, a partir do reconhecimento e a importância do Padrão ART/TREES e a possibilidade de financiamento via Coalizão LEAF (Reduzindo Emissões por meio da Aceleração de Financiamento Florestal). O Padrão ART/TREES, e a possibilidade de efetivar transações com o setor privado, trouxe novas variáveis que podem requerer ajustes no marco jurídico e institucional, iniciados nos Projetos da Janela A. A Coalizão LEAF permitirá aos Estados elegíveis acesso a Contratos de Compra de Reduções de Emissões e venda dos créditos de carbono. | | |
| 4. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO | | | |
| Nome do Responsável técnico: Gabriela Passos Sampaio | Escolaridade: Pós-graduação Completa | | |
| Endereço: Rua Cipriano Barata, 1051, Apt 4161 - Ipiranga | | | |
| Cidade: São Paulo | UF: SP | CEP: 04205-000 | DDD/Telefone: (92) 98137-9560 |
| E-mail: gabriela.sampaio@fas-amazonia.org | | | |
| 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | | | |





Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

Com vistas a alcançar a integração e intercâmbio regionais por meio da adoção de medidas efetivas para a redução e prevenção do desmatamento ilegal, a interação de ações locais e estratégias conjuntas entre os estados da Amazônia Legal é uma prioridade. A implementação de iniciativas em cooperação entre os governos estaduais e instituições da sociedade civil tem ocorrido com sucesso nos níveis locais, a exemplo dos resultados do edital Janela A da Força Tarefa GCF. Portanto, a continuidade de tais iniciativas bem-sucedidas representa um caminho com garantias de resultados, entretanto pulverizadas.

A proposição das atividades tem como perspectiva a complementação em um arranjo de sete instituições parceiras, durante 16 meses, em parceria com os estados e atores locais relevantes para (i) habilitação dos estados ao padrão ART/TREES v2 e (ii) adesão ao mecanismo LEAF. Dessa forma, a proposta regional deve contribuir com o fortalecimento de ações estruturantes para o combate ao desmatamento e às queimadas, além do fortalecimento de soluções produtivas de baixas emissões e da consolidação de rotas de financiamento regional.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Amazônia Legal, é uma região delimitada no [Art. 2º da Lei Complementar N.º 124, de 03.01.2007](#), que tem mais de 500 milhões de hectares cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (59% do território nacional) (IBGE, 2019). Nos últimos três anos, a região tem sido alvo de crescente pressão sobre a floresta. Em 2019 registrou-se 10.129 km² de desmatamento na Amazônia Legal, com aumento da área desmatada em 2020, totalizando 11.088 km² como dado preliminar a ser validado (INPE, 2020).

Os aumentos dos episódios de queimadas também têm representado fator alarmante: 69.527 focos até agosto de 2020, um recorde desde 1998 (INPE, 2020). Projeções de desmatamento apresentam cenários mais desafiadores para a próxima década¹, levando a Amazônia mais próxima ao seu ponto de colapso ecológico². Os aumentos na taxa de desmatamento representam um fator de risco para projetos e ações no geral que parte da premissa de reduções progressivas no desmatamento para a geração de impactos efetivos e duradouros. No entanto, é justamente no contexto de desafios para a redução do desmatamento que esta proposta se justifica.

Ressalta-se que ao promover ações em esforços coordenados entre os Estados da Amazônia Legal, com a finalidade de torná-los elegíveis à Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” e aderentes à Coalizão “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF)”, certamente esforços para pactuar, planejar e priorizar ações efetivas para o combate ao desmatamento são elementos basilares para viabilização da finalidade principal e perpassam as etapas de implementação da proposta. Sobretudo, ressalta-se também a importância do apoio do PNUD no assessoramento aos Estados para fortalecer suas capacidades no uso da ferramenta do LEAF.

Ressalta-se ainda que três estados da Amazônia Legal (Amapá, Maranhão e Tocantins) já iniciaram previamente articulações preliminares para elegibilidade ao referido Padrão TREES. Todos os estados estão avançando no processo de qualificação para atender aos requerimentos do Padrão.

¹ Fonseca et al (2019), available at <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gcb.14709>.

² Amigo (2020), available at <https://www.nature.com/articles/d41586-020-00508-4>.





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

Assim, nota-se que o apoio das atividades incluídas pelos Estados na Janela B é essencial neste processo, destacando que a abordagem de trabalhar a temática do desmatamento e as condicionantes e oportunidades no contexto político, jurídico e institucional é estratégico para tornar todos os Estados elegíveis a padrões rigorosos como o TREES, o que invariavelmente representa potenciais avanços no combate ao desmatamento ilegal.

Dessa forma, esta proposta desenvolverá rotas efetivas de financiamento via REDD+ (mercado de emissões e pagamento por resultados) com o objetivo de reduzir emissões no curto prazo e pavimentar trajetórias em baixas emissões nos médio e longo prazos.

A prorrogação do projeto se deve à necessidade de reajustes nos cronogramas de entregas das consultorias contratadas e de alinhamentos técnicos e políticos entre os atores envolvidos na implementação do projeto no Amazonas.

7. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO)

Esta proposta tem como objetivo geral apoiar a aderência e a habilitação do estado do Amazonas no mecanismo (coalizão) "Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF) e como objetivos específicos:

- Aderir ao padrão ART/TREES v2 e promover a estruturação de rotas de financiamento regionais em consonância com o Padrão ART-TREES, em ambientes seguros, respeitando salvaguardas socioambientais para financiamentos em REDD+ (e.g. Coalizão LEAF) e
- Apoiar o estado do Amazonas a acessar mecanismos de financiamento climático, como o mecanismo (coalizão) LEAF;
- Formar pactos, marcos e estratégias para alavancar o desenvolvimento de baixas emissões.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

As metas descritivas dos objetivos elencados, assim como suas etapas, encontram-se detalhadas objetivamente abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

Categoria destinada para o desenvolvimento do arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento / nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas.

Etapas da META 1:

- 1.1 - Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;
- 1.2 - Identificação das lacunas nas áreas de MRV;
- 1.3 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/TREES;
- 1.4 - Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;
- 1.5 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;
- 1.6 - Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;
- 1.7 - Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;
- 1.8 - Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;





Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

- 1.9 - Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;
- 1.10 - Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;
- 1.11 - Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

Categoria destinada para a identificação de lacunas, protocolos e métodos de salvaguardas e planejamento dos processos de consulta e participação com povos indígenas.

Etapas da META 2:

- 2.1 - Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;
- 2.2 - Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;
- 2.3 - Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas.

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

Categoria destinada para abordagem das lacunas institucionais e para o desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado.

Etapas da META 3:

- 3.1 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;
- 3.2 - Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas (standards) socioambientais e equitativos;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Categoria destinada para apoio de mobilização, informação, educação e participação popular no processo de desenvolvimento do padrão ART/TREES.

Etapas da META 4:

- 4.1 - Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);
- 4.2 - Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- 4.3 - Desenvolvimento de um plano sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;
- 4.4 - Implementação do plano de povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- 4.5 - Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);
- 4.6 - Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas.





Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

Categoria destinada ao fomento da questão de gênero e orientação sexual. A inclusão das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, com garantias de sua participação de forma qualificada, representativa e efetiva também são consideradas relevantes. Para as garantias de participação das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, a proposta apresenta um componente transversal que perpassa todas as atividades.

Etapa da META 5:

- 5.1 - Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;
- 5.2 - Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- 5.3 - Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- 5.4 - Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A.





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

| 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E AÇÃO) | | | | | | |
|---|---|--|---|--------|---------------|--------|
| Meta | Etapa | Ação | Indicador físico | | Duração (MÊS) | |
| | | | Unid. Medida | Quant. | Início | Fim |
| 1. ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO | 1.1 Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0; | Realizar análise técnica das lacunas nas áreas de MRV | Relatório técnico | 1 | Jul/22 | Out/22 |
| | 1.2 Identificação das lacunas nas áreas de MRV; | Realizar estudo para desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho que atenda as lacunas | Relatório técnico | 1 | Dez/22 | Jan/23 |
| | 1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da secção 13 do padrão ART/TREES; | Realizar estudo para abordar as lacunas políticas | Plano de trabalho | 1 | Nov/22 | MAR/24 |
| | 1.4 Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCFTF Brasil; | Realizar estudo para incorporar dados de degradação | Plano de trabalho | 1 | Nov/22 | Fev/23 |
| | 1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal; | Implementação do plano de trabalho | Plano de trabalho | 1 | Out/22 | MAR/24 |
| | 1.6 Desenvolver o Plano Estadual de REDD+; | Apoio na revisão e lançamento do plano | Plano Estadual de REDD+ | 1 | Out/22 | MAR/24 |
| | 1.7 Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES; | Atualização do PPCDQ estadual com base participativa; | Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Amazonas | 1 | Nov/22 | MAR/24 |
| | 1.8 Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional; | Apoio na contabilidade de carbono; | Linha de base estadual atualizada | 1 | Jan/23 | Set/23 |
| | 1.9 Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento; | Apoio na contabilidade de carbono; | Linha de base estadual atualizada e protocolo de monitoramento | 1 | Jan/23 | Out/23 |
| | 1.10 Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários; | Nivelamento e decisão a nível estadual | Sistema de aninhamento estadual | 1 | Jan/23 | Out/23 |
| | 1.11 Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES; | Submissão da nota conceitual | Nota conceitual enviada | 1 | Jan/23 | Mar/24 |
| 2. SISTEMA DE SALVAGUARDAS | 2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas a nível do | Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas | Relatório de Lacunas Jurídico-Institucional de | 1 | Ago/22 | MAR/24 |





Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------|--------|
| | estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A; | | Salvaguardas Ambientais Sociais e de Governança | | | |
| | 2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD; | Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas - lista de verificação do PNUD | Relatório sobre os requisitos de Salvaguardas Ambientais, Sociais e de Governança do Padrão ART/TREES | 1 | Ago/22 | MAR/24 |
| | 2.3 Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas; | Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema | Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas ambientais, sociais e de governança | 1 | Out/22 | MAR/24 |
| 3. ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL | 3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais; | Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais | Relatório sobre os requisitos jurídicos e institucionais do padrão ART/TREES | 1 | Out/22 | MAR/24 |
| | 3.2 Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas (standards) socioambientais e equitativos; | Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios por estados | Relatório para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios para o estado do Amazonas | 1 | Jan/23 | MAR/24 |
| 4. FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS | 4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF); | Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos | Capacitação formal e informal dos funcionários públicos | 1 | Out/22 | MAR/24 |
| | 4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto; | Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens; | Capacitação formal e informal sobre PICLS | | Out/22 | Nov/23 |
| | 4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES; | Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o PNUD ses | Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas | 1 | Nov/22 | MAR/24 |



Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

| | | | | | | |
|--|--|---|---|-----|--------|--------|
| | | | ambientais, sociais e de governança | | | |
| | 4.4 Implementação do plano de trabalho abordando os povos indígenas, em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios; | Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES | Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas ambientais, sociais e de governança | 1 | Nov/22 | MAR/24 |
| | 4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto); | Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação | Relatório sobre os requisitos de Salvaguardas Ambientais, Sociais e de Governança do Padrão ART/TREES | 1 | Nov/22 | MAR/24 |
| | 4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas; | Ações para realização de eventos | Oficinas e capacitações | N/D | Out/22 | Out/23 |
| 5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO | 5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva; | Capacitação de pessoal técnico | Capacitação de pessoal técnico | 1 | Jul/22 | Set/23 |
| | 5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação; | Apoiar em questões gênero | Plano de engajamento | N/D | Jul/22 | Fev/23 |
| | 5.3 Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto; | Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero | Sob demanda | N/D | Mai/23 | Jul/23 |
| | 5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A; | Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal | Relatório técnico | 1 | Fev/23 | MAR/24 |



Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/META

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

ETAPA 1.1 Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das lacunas técnicas e institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.2 Identificação das lacunas nas áreas de MRV;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das lacunas técnicas e institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/TREES;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas políticas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.4 Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;

- ≠ **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas políticas;
- ≠ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;

- ≠ **ATIVIDADE:** Realizar estudo para incorporar dados de degradação;
- ≠ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.6 Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;

- ≠ **ATIVIDADE:** Atualização da minuta do Plano considerando aportes do CCM;
- ≠ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

ETAPA 1.7 Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;

- ≠ **ATIVIDADE:** Atualização do PPCDQ para inclusão de degradação, MRV e alinhamento com a ENREDD+;
- ≠ **METODOLOGIA:** Desenvolvimento interno pela SEMA, FAS apoia caso necessário.

ETAPA 1.8 Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;

- ≠ **ATIVIDADE:** Contabilidade de carbono estadual comparando as bases com o FREL nacional;





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

€ **METODOLOGIA:** Auxílio da consultoria contratada pelo PNUD para avaliação e definição da linha de base;

ETAPA 1.9 Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;

€ **ATIVIDADE:** Contabilidade de carbono estadual comparando as bases com o FREL nacional;

€ **METODOLOGIA:** Desenvolvimento interno pela SEMA, FAS apoia caso necessário.

ETAPA 1.10 Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;

€ **ATIVIDADE:** Discussão técnica no CCM sobre aninhamento de projetos em escala estadual;

€ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

ETAPA 1.11 Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

€ **ATIVIDADE:** Elaboração da nota conceitual e envio oficial;

€ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

ETAPA 2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas - lista de verificação do PNUD;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.3 Planejamento e implementação de processos de diálogo participativo e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

- **ATIVIDADE:** Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

ETAPA 3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 3.2 ; Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas e padrões (standards) socioambientais e equitativos;;





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios por estados;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

ETAPA 4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS.

ETAPA 4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o PNUD SES;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.4 Implementação do plano de povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

- **ATIVIDADE:** Ações para realização de eventos;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

ETAPA 5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;

- **ATIVIDADE:** Capacitação de pessoal técnico;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;

- **ATIVIDADE:** Apoiar em questões de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.3 Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;

- **ATIVIDADE:** Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados previstos nas metas para atender o objetivo geral e específicos do Plano de Trabalho encontram-se descritos abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

- **ETAPA 1.1** Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;
- **ETAPA 1.2** Identificação das lacunas nas áreas de MRV;
- **ETAPA 1.3** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/ TREES;
- **ETAPA 1.4** Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;
- **ETAPA 1.5** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;
- **ETAPA 1.6** Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;
- **ETAPA 1.7** Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

- **ETAPA 1.8** Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;
- **ETAPA 1.9** Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;
- **ETAPA 1.10** Determinar a estratégia de alinhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;
- **ETAPA 1.11** Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

INDICADORES:

1. Número de planos de trabalho desenvolvidos para abordar as lacunas técnicas (monitoramento, MRV, outros requerimentos técnicos relacionados) em nível regional e estadual;
2. Número de estados com um roteiro custeado para abordar as lacunas identificadas sobre políticas e estratégias (inclusive a aprovação dos PPCD/Q);
3. Número de estados que receberam assistência técnica e capacitação para fechar pelo menos quatro lacunas técnicas ou políticas;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal para acessar padrão ART/TREES nos aspectos técnicos, institucionais e jurídicos sem considerar as salvaguardas;

PRODUTO: Arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento/nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

- **ETAPA 2.1** Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;
- **ETAPA 2.2** Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;
- **ETAPA 2.3** Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

INDICADORES:

1. Número de estados com um sistema de salvaguardas REDD+ que se alinha com as políticas do estado e o sistema nacional de informação de salvaguardas em conformidade com o padrão ART/TREES;
2. Número de consultas de povos indígenas em todos os assuntos que os afetam, com participação efetiva e incluindo 40% de participação de mulheres indígenas;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal nos aspectos de salvaguardas para acessar o padrão ART/TREES.

PRODUTO: Sistema salvaguardas implementados nos estados;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

- **ETAPA 3.1** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;
- **ETAPA 3.2** ; Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas norma;

INDICADORES:

1. Número de estados com estrutura institucional e legal para poder receber e distribuir financiamento sob ART/TREES;
2. Número de mecanismos de distribuição de benefícios estabelecidos para a Coalizão LEAF, integrando equidade e inclusão com foco particular nos povos indígenas, comunidades locais e mulheres);
3. Número de acordos mútuos com povos indígenas documentados, com sistema de monitoramento transparente em vigor (um por estado);

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal nos aspectos internos (de caráter nacional e estadual) para acessar padrão ART/TRES;

PRODUTO: Arranjo jurídico institucional regulamentado por estado;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

- **ETAPA 4.1** Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);
- **ETAPA 4.2** Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- **ETAPA 4.3** Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;
- **ETAPA 4.4** Implementação do plano de povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- **ETAPA 4.5** Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);
- **ETAPA 4.6** Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

INDICADORES:

1. Número de funcionários públicos com capacidade para gerenciar e monitorar a conformidade ART/TREES (incluindo 40% de mulheres - pelo menos 2 por estado);
2. Número de planos de engajamento com povos indígenas que cumpre com os padrões socioambientais (SES) do PNUD;
3. Número de evento institucional realizado no âmbito da implementação do projeto;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação dos estados da Amazônia Legal para acessar padrão ART/TREES;

PRODUTO: Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

- **ETAPA 5.1** Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;





Fundação Amazônia Sustentável
 Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
 Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
 fas-amazonia.org

- **ETAPA 5.2** Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- **ETAPA 5.3** Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- **ETAPA 5.4** Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

INDICADORES:

1. % e número de participantes de qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados;
2. Número de publicações desenvolvidas no projeto;
3. Percentual e número de participantes dos eventos do projeto por sexo;
4. Número de entrevistas realizadas;

RESULTADOS ESPERADOS: Pelo menos 40% dos participantes mulheres; Produção de pelo menos 1 material com os avanços na temática de gênero nos estados; Endereçar a questão de gênero em todas as publicações do projeto; qualificação dos participantes;

12 - ORÇAMENTO PREVISTO

O orçamento total para o projeto delineou-se da seguinte maneira, conforme contrato com o PNUD:

| META | INVESTIMENTO (USD) | % |
|--|--------------------|-------------|
| 1. Arranjo Técnico Político | 25.000 | 31,25 |
| 2. Sistema de Salvaguardas | 25.000 | 31,25 |
| 3. Arranjo Jurídico Institucional | 15.000 | 18,75 |
| 4. Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas | 10.000 | 12,5 |
| 5. Desenvolvimento de atividades, indicadores e metas baseadas no gênero | 5.000 | 6,25 |
| Total | 80.000 | 100% |

13 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 20 (vinte) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

14 - DECLARAÇÃO





Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Manaus, 27 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Victor Salviati

AC24E0BB86674E1

Victor Salviati
Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional
Fundação Amazônia Sustentável

15. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Manaus – AM, ____ de _____ de 2023

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA